

Número do Documento de Formalização da Demanda: 147/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/01/2025 00:00	927560	WALTER DA SILVA ARAUJO FILHO
Descrição sucinta do objeto			
Firewall com Licença			

2. Justificativa de Necessidade

FIREWALL:

- Renovação das licenças dos Firewalls por mais 36 meses:

Considerando que as licenças de software dos firewalls têm prazo de expiração previsto para o meio do próximo ano, torna-se necessário proceder com a renovação das mesmas. A continuidade do suporte e das atualizações de segurança é essencial para garantir a proteção e a integridade da rede da nossa organização.

Os firewalls são componentes críticos da nossa infraestrutura de segurança, responsáveis por monitorar e controlar o tráfego de entrada e saída, protegendo contra ameaças cibernéticas e acessos não autorizados. Com a expiração das licenças, perderíamos não apenas o suporte técnico, mas também as atualizações regulares que incluem patches de segurança e novas funcionalidades. Estas atualizações são vitais para defender a rede contra vulnerabilidades emergentes e ataques sofisticados que evoluem constantemente.

Além disso, a renovação das licenças por um período de 36 meses proporcionará uma gestão mais eficiente dos recursos e permitirá um planejamento financeiro mais preciso, evitando interrupções nos serviços e garantindo a continuidade das operações de segurança da informação.

Portanto, a renovação das licenças de software dos firewalls é uma medida imprescindível para manter a robustez e a eficácia da nossa defesa cibernética, assegurando que nossa rede continue protegida contra ameaças potenciais.

- Aquisição de novos Firewalls:

Dada a expansão planejada com a criação de novas sedes e a ausência de firewalls em estoque para substituição em caso de falha de equipamento, é imperativo proceder com a aquisição de novos firewalls.

Os firewalls desempenham um papel essencial na proteção da rede, atuando como a primeira linha de defesa contra ameaças cibernéticas e acessos não autorizados. Com a abertura de novas sedes, a demanda por uma infraestrutura de segurança robusta e confiável aumenta significativamente. A ausência de firewalls adicionais compromete a capacidade de garantir a segurança e a integridade dos dados, bem como a continuidade dos serviços em todas as unidades.

Além disso, não ter firewalls em estoque para substituição imediata em caso de falha representa um risco considerável. Em caso de uma avaria, a demora na reposição do equipamento pode resultar em períodos de vulnerabilidade, expondo a rede a possíveis ataques e comprometendo a segurança das informações.

Portanto, a aquisição de novos firewalls é uma medida preventiva e estratégica, garantindo que todas as sedes operem com o nível necessário de segurança cibernética e que haja disponibilidade de equipamentos de

substituição imediata, minimizando riscos e assegurando a continuidade das operações. Esta iniciativa é crucial para manter a proteção das nossas redes e dados, alinhando-se com as melhores práticas de segurança da informação e as necessidades de expansão da nossa organização.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	FIREWALL	APLICAÇÃO: SEGURANÇA REDE COMPUTADORES, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: ATÉ 16	6,00	10.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO	10,00	3.000,00	30.000,00
2	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	2,00	10.000,00	20.000,00
3	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	1,00	3.000,00	3.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALTER DA SILVA ARAUJO FILHO

Coordenador de Tecnologia da Informação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	WALTER DA SILVA ARAUJO FILHO	01/07/2024 11:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.